



FLS. N° 72  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

*Juntos em uma nova história!*  
**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

**SETOR DE CONTABILIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**DESPACHO**

Ao Sr.,  
Robert Otoni Furtado Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas, objetivando, Serviços de Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar/MA.

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, E INFRA-ESTRUTURA  
26 0013 1012 0000 Construção, Recup. Manut. e Melhoramento de Estradas Vicinais  
ELEMENTO DE DESPESA  
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Duque Bacelar/MA, 15 de junho de 2023.

  
Contador



FLS. Nº	93
Proc. Nº	
Rubrica	

*Juntos em uma nova história!*  
**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas, objetivando, Serviços de Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)

Duque Bacelar (MA), 15 de junho de 2023.

Atenciosamente,

---

**Robert Otoni Furtado Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura